



**Manutenção e Equipamentos**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Concurso Público Internacional 2020EBS0004DEEM - Fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais - Aprovação das minutas de adenda ao contrato**

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, em 31 de agosto 2022, autorizar uma modificação objetiva aos contratos de fornecimento de energia elétrica (n.ºs 8970 e 8971), introduzindo uma cláusula de revisão de preços, sob condição de consulta de todos os concorrentes admitidos no Concurso Público Internacional 2020EBS0004DEEM - Fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais;

A revisão vai ser feita por garantia de custos, conforme o previsto na al. b) do art. 5.º do DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro;

A entidade pública diligenciou pela obtenção de maior benefício económico para o interesse público, simulando-se simultaneamente vários cenários com consulta à plataforma do mercado ibérico de energia;

Assim, para o período compreendido entre 01/01/2021 e 31/08/2022, verificou-se uma variação de preço do kWh em 340,60%, isto é, a média aritmética no mercado diário OMIE, em 01/01/2021, estava nos 42,51€ e, em 31/08/2022, encontrava-se nos 187,30€, o que representa uma variação do preço do mercado OMIE de 340,60% para esse período;

O valor determinado é da ordem dos 320,4%, ou seja, o preço médio do concurso inicial era de 0,05€ e o proposto é de 0,2271€, o que representa uma variação do preço (considerando média ponderada) de 320,4% (significativamente abaixo dos 340,60%);

Os preços representam um custo total estimado de 1.330.240,28€, repartido pelo Lote 1 (799.366,09€) e pelo Lote 2 (530.874,19€).

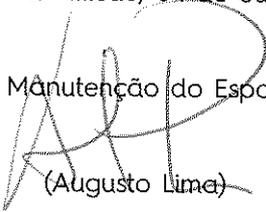
Considerando, ainda, que:

Nenhum dos concorrentes admitidos no "Concurso Público Internacional 2020EBS0004DEEM - Fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais" se pronunciou, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1 - Autorizar a realização de despesa até ao montante de 1.330.240,28€ (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos), referente à revisão de preços por garantia de custos dos contratos acima identificados e ao período entre 10 de março e 31 de dezembro de 2022;**
- 2 - Aprovar as minutas de adenda aos contratos de fornecimento de energia elétrica acima identificados;**
- 3 - Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos.**

Vila Nova de Famalicão, 04 de outubro de 2022

O Vereador do Pelouro da Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos



(Augusto Lima)

**Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos**  
*Maintenance of Public Space and Equipment*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PARECER**

Tendo em conta o aumento exponencial dos custos da energia elétrica, afetados por diversos fatores, como a retoma da atividade económica decorrente da pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia, a comercializadora de eletricidade ENFORCESCO, numa decisão unilateral, atualizou, em 10/03/2022, os preços do kWh para o fornecimento de energia elétrica BTE/MT.

Este Município, porém, não aceitou esta inesperada alteração ao contrato, tendo iniciado diligências junto da referida entidade para uma revisão de preços, a efetuar nos termos legais, com fundamento na ponderação das circunstâncias atualmente existentes, de forma a impedir uma rescisão imediata do contrato por parte da empresa e o conseqüente corte no fornecimento de energia em diversas instalações municipais.

Deste modo, após análise do mercado OMIE para o período compreendido entre 01/01/2021 e 31/08/2022, verificou-se uma variação de preço do kWh em 340,60%, isto é, a média aritmética no mercado diário OMIE, em 01/01/2021, estava nos 42,51€ e, em 31/08/2022, encontrava-se nos 187,30€, o que representa uma variação do preço do mercado OMIE de 340,60% para esse período.

O valor determinado para a revisão de preços para o referido período é da ordem dos 320,4%, ou seja, o preço médio do concurso inicial era de 0,05€ e o proposto é de 0,2271€, o que representa uma variação do preço (considerando média ponderada) de 320,4% (significativamente abaixo dos 340,60%).

Sublinhe-se que estes preços representam um custo total estimado de 1.330.240,28€.

Pelo exposto, e tendo em vista garantir o fornecimento normal e contínuo de energia elétrica para as diversas instalações municipais, até ao final do presente ano de 2022, somos da opinião que se deve efetuar a revisão de preços.

Entretanto, no âmbito do procedimento de "Concurso Público Internacional 2020EBS0004DEEM - Fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais", o Município deliberou, na sua reunião de 31 de agosto, a modificação do contrato para inclusão de uma cláusula de revisão de preços, sob condição de consulta aos três concorrentes admitidos no referido procedimento, que

efetuou, tendo o prazo para pronúncia terminado às 23 horas 59 minutos do dia 03 de outubro de 2022, sem registo de manifestações de interesse.

Face ao exposto, e atendendo à mudança significativa do contrato, com influência direta nos preços do kWh, concluiu-se que a melhor solução passará pela rescisão contratual e consequente abertura de novo procedimento de concurso público para fornecimento de energia para diversas instalações municipais para os anos de 2023 e 2024.

Vila Nova de Famalicão, 04 de outubro de 2022

António Barbosa, Eng.



Chefe de Divisão da DEPTM

André Gonçalves, Eng.



Técnico da DEPTM/SME

TABELA I

	Total Pontas BTE	Total Cheias BTE	Total Vazio BTE	Total (S. Vazio BTE)	Total Pontas MT	Total Cheias MT	Total Vazio MT	Total (S. Vazio MT)	Total Pontas BTN	Total Cheias BTN	Total Vazio BTN	TOTAL
Consumo kWh (Lots 1 e Edifícios Municipais)	370.557	954.308	350.481	1.856,4	254.378	793.808	42.2576	202.689				
Consumo kWh (Lots 2 - Programa Aproximado)	282.942	732.700	236.419	16.294,1	150.185	408.665	234.020	91.556	7118	22023	2158	
Total Consumo kWh	653.499	1.687.008	586.600	34.855,5	404.563	1.202.473	658.596	294.245	7118	22023	2158	
Preço/kWh (Preços Contrato)	0,05768 €	0,05698 €	0,05440 €	0,05222 €	0,05632 €	0,05511 €	0,04426 €	0,04328 €	0,05900 €	0,05900 €	0,05900 €	
Preço/kWh (Preços de revisão)	0,23886 €	0,23204 €	0,23068 €	0,22931 €	0,22522 €	0,21839 €	0,21703 €	0,21366 €	0,27162 €	0,25737 €	0,25251 €	
Consumos (Euros) - Preços contrato (Lots 1 - Edifícios Municipais)	21.373,73 €	54.281,04 €	19.049,85 €	9.622,76 €	14.326,57 €	43.826,34 €	18.703,31 €	8.772,38 €				190.025,68 €
Consumos (Euros) - Preços contrato (Lots 2 - Programa Aproximado)	76.370,05 €	41.675,98 €	12.861,19 €	8.508,78 €	8.458,42 €	27.463,02 €	30.357,73 €	3.962,34 €	419,96 €	1.299,36 €	127,32 €	116.454,39 €
Consumos (Euros) - Preços de revisão 10/03 - 31/12 (Lots 1 - Edifícios Municipais)	88.511,25 €	221.437,63 €	80.778,75 €	42.563,15 €	57.291,01 €	173.359,73 €	91.711,67 €	43.711,91 €				799.366,09 €
Consumos (Euros) - Preços de revisão 10/03 - 31/12 (Lots 2 - Programa Aproximado)	67.583,63 €	170.016,71 €	54.537,13 €	37.364,00 €	33.824,67 €	88.855,25 €	50.788,36 €	19.744,97 €	1.933,33 €	5.681,27 €	544,92 €	530.874,19 €
Total Consumos (Euros) - Preços Contrato	37.693,82 €	95.957,02 €	31.911,04 €	18.201,54 €	22.784,99 €	66.289,16 €	29.066,94 €	12.734,92 €				316.480,07 €
Total Consumos (Euros) - Preços de revisão 10/03 - 31/12	156.094,77 €	391.453,34 €	135.316,89 €	79.927,15 €	91.115,68 €	262.214,98 €	142.501,03 €	63.456,88 €	1.933,33 €	5.681,27 €	544,92 €	1.330.240,28 €





**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

«MINUTA»

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 8970**  
(Fornecimento de Energia Elétrica de grande potência para  
diversas instalações municipais - Lote 1)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 26

**1º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

**2º OUTORGANTE:** ENFORCESCO, S.A., pessoa coletiva n.º 509 816 525, com sede no Park Decor - Centro de Inovação e Negócios, Lote C6, 6200-027 Covilhã, na qualidade de -----, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso -----, subscrita em ----- e válida até -----.

-----\*-----  
Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de dezembro de 2020, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2020EBS0004DEEM, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Todavia, tem-se verificado uma grande instabilidade dos preços da energia, afetados por diversos fatores como a retoma da atividade económica decorrente da pandemia Covid-19, pela seca que o país atravessa, pela guerra na Ucrânia, e pelo facto de uma grande parte da energia ser produzida atualmente com recurso ao gás natural. Assim, por deliberação da Câmara Municipal datada de 31 de agosto de 2022, foi autorizada uma modificação objetiva do contrato para inclusão de uma cláusula de revisão de preços, com fundamento em razões de interesse público decorrentes da ponderação das circunstâncias atualmente existentes, nos termos da alínea c) do artigo 312.º do CCP e salvaguardados os limites previstos no artigo 313.º do CCP.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao art. 94.º e 311.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, com vista à realização de revisão de preços, cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_\_, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

**PRIMEIRA**  
**(Objeto)**

A presente adenda ao contrato n.º 8970 tem por objeto incluir uma Cláusula de revisão de preços no contrato inicial, nos seguintes termos:

**“DÉCIMA NONA**  
**(Revisão de preços)**



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

1. *À revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas, aplicável aos contratos de aquisição de bens e serviços, conforme o disposto no art. 2.º do referido diploma, e na demais legislação aplicável.*
2. *A revisão de preços será efetuada por garantia de custos, em conformidade com a al. b) do art. 5.º do DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aplicando-se à média ponderada (pelos consumos) do preço inicial do contrato uma variação correspondente a 94% da variação diária verificada no mercado OMIE, entre datas a considerar nas revisões efetivas.*
3. *Os preços efetivos até 31.12.2002 são os constantes na Tabela I, em anexo, até ao montante máximo de 799.366,09€.*
4. *A revisão de preços produzirá efeitos a 10 de março de 2022."*

#### SEGUNDA

(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

2

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Contratação Pública

public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 26

«MINUTA»

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 8971

(Fornecimento de Energia Elétrica de grande potência para diversas instalações:  
Edifícios Escolares do Programa Aproximar – Lote 2)

**1º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

**2º OUTORGANTE:** ENFORCESCO, S.A., pessoa coletiva n.º 509 816 525, com sede no Park Decor – Centro de Inovação e Negócios, Lote C6, 6200-027 Covilhã, na qualidade de -----, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso -----, subscrita em ----- e válida até -----.

-----\*-----  
Por deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de dezembro de 2020, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2020EBS0004DEEM, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Todavia, tem-se verificado uma grande instabilidade dos preços da energia, afetados por diversos fatores como a retoma da atividade económica decorrente da pandemia Covid-19, pela seca que o país atravessa, pela guerra na Ucrânia, e pelo facto de uma grande parte da energia ser produzida atualmente com recurso ao gás natural. Assim, por deliberação da Câmara Municipal datada de 31 de agosto de 2022, foi autorizada uma modificação objetiva do contrato para inclusão de uma cláusula de revisão de preços, com fundamento em razões de interesse público decorrentes da ponderação das circunstâncias atualmente existentes, nos termos da alínea c) do artigo 312.º do CCP e salvaguardados os limites previstos no artigo 313.º do CCP.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao art. 94.º e 311.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, com vista à realização de revisão de preços, cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_\_, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

### PRIMEIRA

(Objeto)

A presente adenda ao contrato n.º 8971 tem por objeto incluir uma Cláusula de revisão de preços no contrato inicial, nos seguintes termos:

### “DÉCIMA NONA

(Revisão de preços)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

1. *À revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas, aplicável aos contratos de aquisição de bens e serviços, conforme o disposto no art. 2.º do referido diploma, e na demais legislação aplicável.*
2. *A revisão de preços será efetuada por garantia de custos, em conformidade com a al. b) do art. 5.º do DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aplicando-se à média ponderada (pelos consumos) do preço inicial do contrato uma variação correspondente a 94% da variação diária verificada no mercado OMIE, entre datas a considerar nas revisões efetivas.*
3. *Os preços efetivos até 31.12.2002 são os constantes na Tabela I, em anexo, até ao montante máximo de 530.874,19€.*
4. *A revisão de preços produzirá efeitos a 10 de março de 2022."*

#### SEGUNDA

(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

2

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_